

**ATA N.º 9/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2014**

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor JOÃO SALGUEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 202/1997** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducada a licença de construção n.º 97/2008, com audiência prévia do interessado, dado que as obras não foram concluídas no prazo legal para o efeito, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita em Casal de Vale de Ventos, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, em nome de *Amândio Martins Simão*.-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----Mais foi deliberado que deverá regularizar a situação do muro no prazo de sessenta dias úteis.-----

-----**PROC.º N.º 132/2012 - F.S. Confecções, Lda.**, requer a isenção de todas as taxas referentes à construção de uma Unidade Industrial, a edificar no lote 15B, da Zona Industrial de Porto de Mós, nos termos do previsto no artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M., dado tratar-se de um Indústria que vai criar 16 postos de trabalho.-----

-----Deliberado isentar cinquenta por cento das taxas atendendo à relevância de que resultará a instalação da Empresa no concelho.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador António José Jesus Ferreira que se ausentou da sala.-----

-----**PROC.º N.º 29/2014** - Joaquim dos Santos Gomes Correia, requer a aprovação do pedido de destaque, a efetuar no prédio misto, sito em Casais de Além ou Estrada do Guilherme, inscrito na matriz sob os artigos 1787 e 2680 (urbanos) e 3 da secção 003 (rústico) da freguesia de Calvaria de Cima, requer também a isenção do pagamento das taxa devidas pela análise do pedido e emissão de certidão, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 16.º do R.T.T.O.R.M.P.M..-----

-----Deliberado aprovar o destaque conforme parecer dos Serviços Técnicos e indeferir o pedido de isenção das taxas por não preencher os requisitos legais. -----

-----DIVERSOS-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA ESCULTURA PARA A VILA DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) – PARA A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTADORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA NO ÂMBITO DA ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO DA PONTE CAVALEIRO E DA PONTE DA FREIXA E A SUA CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL** – Deliberado concordar com a proposta e emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de Prestação de Serviços com o professor Doutor António José de Meneses Teixeira.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Carina Morais, a informar sobre o pedido de isenção do pagamento da mensalidade nas piscinas municipais, requerido por Eulália de Jesus Gomes Pereira Teotónio, para a sua filha Joana Filipa Pereira Ramos que sofre de escoliose.-----

-----Deliberado não isentar, de acordo com o parecer dado e os dados constantes do processo.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO NO ÂMBITO DA 4.ª ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DHI VODAFONE** – Deliberado aprovar o protocolo.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o protocolo ou na sua ausência e impedimento o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SOBRE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA CALÇADA** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Após análise mais pormenorizada, em conversa com as autoridades e com os responsáveis pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, sobre a circulação rodoviária na Rua da Calçada, em especial na zona delimitada para a entrada e saída de alunos da Escola Dr. Manuel Perpétua, venho desta forma sugerir a Vossa Exa. que seja retirado o sinal de STOP (Paragem Obrigatória em Cruzamento ou Entroncamento), que existe no entroncamento da Rua Manuel Oliveira Perpétua com a Rua da Calçada.-----

-----As razões que levam a esta sugestão e que deverão ser analisadas por Vossa Exa. em reunião de executivo, são as seguintes:-----

-----Os veículos que circulam na Rua Dr. Manuel Oliveira Perpétua chegam ao entroncamento com a Rua da Calçada e têm uma visibilidade bastante reduzida para entrar, no entanto o trânsito normal não deveria subir a Rua da Calçada e passar esse entroncamento (o que acontece infelizmente), já que a partir daí só podem entrar os moradores, funcionários da escola e autocarros o que diminui em muito a intensidade de tráfego nessa intersecção, então os veículos não podendo circular nessa zona deveram voltar à direita o que diminui o risco de

colidir com os veículos que vêm da Rua Dr. Manuel Oliveira Perpétua, permitindo que estes entrem no entroncamento com mais segurança apesar da má visibilidade. -----

-----Como tem aumentado o número de veículos do trânsito normal e a alta velocidade que circulam na Rua da Calçada, entrando na zona delimitada por um Sinal de Trânsito Proibido com a exceção de funcionários, moradores e autocarros, infringindo dessa maneira Código da Estrada, pondo em risco a segurança das crianças que possam estar nessa zona que tem paragem de autocarros e dos veículos que ali circulam, retirar o STOP do entroncamento referido atrás, irá permitir que os veículos que venha da Rua Dr. Manuel Oliveira Perpétua tenham prioridade já que circulam pela direita de quem sobe e percama a prioridade em relação a quem desce.-----

-----Esta alteração irá fazer com que os infratores que entram na zona proibida, sejam obrigados a reduzir a velocidade para ceder a passagem à direita e os veículos que possam ter acesso a essa zona devido às exceções existentes, conhecendo o local passam a saber dessa alteração e circulam com mais precaução.-----

-----Como é muito complicado à G.N.R. estar a todo o momento nesse local a fiscalizar os infratores penso que esta alteração nesse entroncamento irá ser mais um forte condicionamento à entrada na zona referida por parte dos condutores infratores e aumenta em muito a segurança das crianças que possam estar na paragem existente mais acima e dos condutores que vêm da Rua Dr. Manuel Oliveira Perpétua na entrada na Rua da Calçada, até porque é daí e para aí que existe maior intensidade de trânsito.-----

-----**Percebo que seja difícil por escrito entender as justificações atrás produzidas para esta minha sugestão, como tal junto em anexo fotos do local e estarei disponível para as devidas explicações a Vossa Exa. e na reunião de executivo, se assim entender.** -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado não concordar com a informação e manter a sinalização existente no local.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 06-03-2014, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128.º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 11-02-2014 e 07-04-2014. -----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

